

DELIBERAÇÃO Nº 092/2012 – CEDCA/PR

Aprova a prorrogação de convênio da SEDS com o município de Londrina para a conclusão da obra do Centro da Juventude.

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 23 de novembro de 2012,

DELIBEROU

Art. 1º – Pela aprovação da prorrogação do convênio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social com o município de Londrina por mais 12(doze) meses, visando a conclusão da obra do Centro da Juventude.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 23 de novembro de 2012.

Márcia Tavares dos Santos
**Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente**